

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

9ª Vara do Trabalho de Vitória

ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 7º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906

EMAIL: vitv09@trtes.jus.br

ATOrd 0001414-22.2014.5.17.0009 AUTOR: ADILSON PAIXAO DE SOUZA

RÉU: PINTURAS YPIRANGA LTDA, VALE S.A.

Vistos, etc.

Tendo dúvidas quanto ao valor a ser pago a ´titulo de diferença de correção em razão da aplicação do ipca-e no período de 25/03/2015 a 11/11/2017, considerando os cálculos apresentados pelo reclamante e pela Vale, determino a remessa dos autos à Contadoria, devendo aplicar o índice determinado e observar as deduções dos valores pagos em cada época.

Apurado o valor devido, libere-se por alvará, ao credor.

VITORIA, 18 de Dezembro de 2019

LUCY DE FATIMA CRUZ LAGO Juiz(íza) do Trabalho Titular